



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 274/2021

Designa Gestor Fiscal e Suplente para Atas de Resgistro de Preço nº 097/2021, 098/2021, 099/2021, 101/2021, 105/2021, 107/2021, 108/2021 e 109/2021 referente ao processo nº028/2020 - Participante do registro de preço para materiais de higiene e limpeza para o Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando Nº. 445/2021/SLC/COREN-MT, do dia 22 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Processo nº. 028/2020- Participante do Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Coren-MT, IRP Nº34/2021. Órgão gerenciador - UASG: 160157 9º Batalhão de Eng. De Construção -MEX/MT.

CONSIDERANDO o pregão eletrônico SRP Nº32/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público;

Resolve:

Art.1º. – Designar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, abaixo relacionados, para a função de Gestor Fiscal e Suplente da Atas de Resgistro de Preço, sendo Nº 097/2021 da empresa Comercial Milenio Eireli, CNPJ: 09.583.791/0001-69, item: 47- álcool etílico; Nº 98/2021 da empresa Darlu Industria Textil LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, item: 38- pano de algodão para uso em limpeza geral; Nº099/2021 da empresa DF Maquinas e Ferramentas Eireli, CNPJ: 21.793.208/0001-85, item: 55- copo descartável de 50ml; Nº101/2021 da empresa Gramado Distribuidora e Comercio Eireli, CNPJ: 19.808.881/0001-08, item: 20- sabonete de aspecto fisico liquido; Nº 105/2021 da empresa Michael Brum Mordini, CNPJ: 40.225.662/0001-84, item: 37- luva em borracha de látex natural; Nº107/2021 da empresa N Carrer Eireli, CNPJ: 33.105.231/0001-19, item: 3- saco de lixo capacidade 100l, 4- saco de lixo capacidade 50l, 13- Esponja Limpeza, material fibra vegetal, 16- desodorante/aromatizante de ambiente, 36- Sabão em barra, 46- desinfetante liquido e 66- bicarbonato de sódio; Nº108/2021 da empresa Nex Textil Roupas e Acessórios LTDA, CNPJ: 36.782.020/0001-09, item: 29- flanela de limpeza



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

(50cm/30cm), 39- pano de prato material de algodão; nº 109/2021 da empresa Squadra Comercio e serviços LTDA, item: 2- detergente neutro, 19- água sanitaria e 21- toalha de papel., ambas do processo 028/2020 - Participante do Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Coren-MT, IRP N°34/2021, com vigência de 02/07/2021 à 02/07/2022.

- Edilson Lauro dos Santos Sousa, Mat. 136/2020 – Titular.
- Flavia Fátima dos Santos, Mat. 171/2021 – Suplente.

Art.2º. – O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal do Contrato acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço, devendo apresentar, quando solicitado pela administração, relatório circunstanciado, cabendo ainda imediata notificação de intercorrências contratuais na forma do citado artigo.

Art.3º. – É dever do gestor fiscal ter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente,cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, opinando com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do contrato sobre sua renovação ou não.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Cuiabá(MT), 25 de outubro de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N° 96.611-ENF
Conselheira Secretária